

PORTARIA N.º 5985, DE 01 DE JULHO DE 2010

"Atribui Função Gratificada ao Servidor Jair da Silva"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o Art. 21 e 25 da Lei Municipal n.º 1082, de 08 de Outubro de 2007 alterada pela Lei Municipal n.º 1239, de 28 de Junho de 2010, **Concede**, a partir desta data, 01 de Julho de 2010, ao Servidor **Jair da Silva**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 706, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Licitações e Compras, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, com os deveres, atribuições, condições de trabalho e requisitos para investidura definidos pelo anexo II da supra aludida Lei, percebendo o vencimento mensal correspondente a FG – 4.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 01 de Julho de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.